

DECRETO Nº. 032, DE 15 DE JUNHO DE 2026

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal de Serra Azul, o Sr. **Carlos Augusto Bernardino**, ocorrido no dia 15 de junho do corrente ano, na cidade de Serra Azul, SP;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade serrazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO a trajetória de homem público que foi e os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade serrazulense e na qualidade na prestação de seus serviços, no cargo que ocupou como Diretor de Departamento;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no município de Serra Azul, por 03 (três dias) em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Carlos Augusto Bernardino**, devendo a bandeira do Município, ser hasteada à meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado no Diário Oficial do Município.

Serra Azul, 15 de junho de 2026.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal